REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 25 de Maio de 2009



Série

Número 99

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto - Renovação da comissão de serviço do Coronel Luís Manuel Guerra Neri

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos - Procedimento concursal

Aviso - Autorização de contratação de docentes do ensinobásico colocados como coordenador concelhio

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAREGIONALDOSASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 5.º, do Regime Jurídico e Orgânica do Serviço Regional de do Regime Jurídico e Organica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/M, de 30 de Março, n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho. A reprovada a Comissão de Serviço do Corpoel Luís Julho, é renovada a Comissão de Serviço do Coronel Luís Manuel Guerra Neri, no cargo de Director do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

Funchal, 8 de Maio de 2009.

O Presidentedo Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau -- Director de Serviços abaixo referido:

- Serviço a que se destina: Direcção de Serviços de Apoio Jurídico Financeiro.
- Local: Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 2.º da Portaria 9/2009 de 9 de Fevereiro, publicado no JORAM, I série, n.º 12.
- Requisitos legais de provimento funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
 - 6 Anos de experiência na Carreira Técnico a) Superior ou equiparada;
 - Licenciatura.
- Perfil pretendido:
 - Licenciatura em Direito;
 - Experiência e formação comprovada na área de apoio jurídico financeiro.
- Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de

Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinot, 4.º Andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartigoado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
a) Curriculum Vitae detalhado;

- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vinculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

- Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
 - Aexperiencia profissional geral;
 - A experiência profissional específica na área de apoio jurídico financeiro; b)
 - A experiência de planeamento e c) coordenação;
 - Aformação profissional. d)
- 7.2 -Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.3 -Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 8 Composição do Júri:

Presidente:

José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa:
- Gonçalo Nuno Monteiro Araújo, Director Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Vogais suplentes:

- Maria João Barreto Silva Araújo, Subdirectora Regional de Planeamento e Recursos; Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota,
- Director de Serviços da Éducação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.

Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau - Director de Serviços abaixo referido:

- Serviço a que se destina: Direcção de Serviços de Aprovisionamento e Manutenção.
- 2 Local: Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 3.º da Portaria 9/2009 de 9 de Fevereiro, publicado no JORAM, I série, n.º 12.
- 4 Requisitos legais de provimento funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) 6 Anos de experiência na Carreira Técnico Superior ou equiparada;
 - b) Licenciatura.
- 5 Perfil pretendido:
 - a) Licenciatura em Direito;
 - Experiência e formação comprovada nas áreas das aquisições de bens e serviços e de aprovisionamento e manutenção equipamentos.
- 6 Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartigoado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado;
 - Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vinculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.
- 7 Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

- 7.1 Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
 - a) Aexperiência profissional geral;
 - A experiência profissional específica nas áreas das aquisições de bens e serviços e de aprovisionamento e manutenção equipamentos.

- A experiência de planeamento e coordenação;
- d) Aformação profissional.
- 7.2 Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.3 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 8 Composição do Júri:

Presidente:

 José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Director de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Gonçalo Nuno Monteiro Araújo, Director Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Vogais suplentes:

- Maria João Barreto Silva Araújo Subdirectora Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota -Director de Serviços da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.

Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 2008/09/01 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 102 de 2008/05/29, foi autorizada a contratação dos docentes do Ensino Básico colocados como Coordenadores Concelhios, no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, abaixo mencionados, para exercerem funções nas Escolas do Concelho a seguir indicados, para o ano Escolar 2008/2009.

NOME	CONCELHO
DUARTE NUNO ESPÍRITO SANTO	FUNCHAL
ANDRADE	
FABIANA MARIA FERNANDES QUINTAL	FUNCHAL
FRANCISCO JOSÉ GOMES DE FIGUEIREDO	SANTA CRUZ
JOANA SOFIA RODRIGUES DE CASTRO	FUNCHAL
LETÍCIA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	SANTA CRUZ
MARCO ALEXANDRE ALMEIDA DE	FUNCHAL
MATOS	
RUBEN ANTÓNIO GOMES SERRÃO	CALHETA

Por despacho de 2009/01/02 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º46/2008 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 102 de 2008/05/29, foi autorizada a contratação do docente do Ensino Básico colocado como Coordenador Concelhio, no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, abaixo mencionado, para exercerem funções nas Escolas do Concelho a seguir indicado, para o ano Escolar 2008/2009.

NOME	CONCELHO
JOÃO DE ABREU CONÇALVES FIQUELI	PORTO

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	.€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	. € 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	.€ 38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	. € 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)